



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 1245/1.1.3

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 5 de março corrente:

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para aprovação do início do procedimento do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade o início do procedimento do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal, com o respetivo edital a publicitar no site institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a anulação da deliberação tomada em reunião de 2 de Fevereiro passado, da aprovação da alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, bem como deliberar o início do procedimento, considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado Manuel Meneses Pinheiro relativamente ao início do procedimento, nos termos nº 1 do artigo 98º do CPA, apresentado na reunião de 16 de Fevereiro passado.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade:

- Ao abrigo do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo e no exercício da competência prevista no artigo 169º do mesmo diploma, anular a deliberação da Câmara Municipal, da aprovação do regulamento em causa, tomada na reunião ordinária de 2 de Fevereiro passado;

- O início do procedimento do Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, com o respetivo edital a publicitar no site institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação de minuta do protocolo de cedência de espaços municipais, em anexo, a celebrar com a Associação Cultural das Velas.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexo.

1



Xmas  
J

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 5026 e mapa de fundos disponíveis, para a concessão de um apoio financeiro à Associação Cultural das Velas, no valor total de dez mil euros (€ 10.000,00), para a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexo, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal no valor de dez mil euros (€ 10.000,00).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo, fichas do cabimento nºs 5025 e 5027, e mapas de fundos disponíveis para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro no valor total de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros (€89.850,00)-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexa, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a concessão de apoio financeiro no valor de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros (€ 89.850,00).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 5150 e mapa de fundos disponíveis, para a concessão de um apoio financeiro à Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge, no total de três mil e seiscentos euros (€ 3.600,00). Encontra-se anexo o ofício datado de 23 de Fevereiro passado desta Associação.-----

**Deliberação:** Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos do PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, tendo o senhor Vice-Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do nº 2 do artigo 54º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atualizada, aprovar a minuta de protocolo anexa, a celebrar com a Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge para a concessão de apoio financeiro no valor total de três mil e seiscentos euros (€ 3.600,00).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para concessão de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 975 de Rosais, com a cedência da viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, no dia 17 de Março, entre as 09h00 e as 17h00, no âmbito da realização de



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

uma atividade intitulada "I TRAIL RUN ROSAIS", bem como a divulgação deste evento, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 1/2018, datado de 21 de Fevereiro passado.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade apoiar o Agrupamento 975 de Rosais com a cedência da viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, no dia e horário solicitado, e respetiva divulgação do evento.

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 5153 e mapa de fundos disponíveis, para concessão de apoio financeiro à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, para fazer face a despesas de deslocação, no âmbito da participação dos formandos do Curso Técnico de Turismo, 2º ano, nas Jornadas de Reflexão de Animação Turística, que se realizarão entre os dias 15 e 17 de Março corrente, na Ilha Terceira, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 037/DP/2018, datado de 23 de Fevereiro passado.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge com o valor máximo de oitocentos e cinquenta euros (850,00€).

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada da informação nº 91/2018 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para abertura de inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda na época taurina de 2018 bem como atribuir-lhes 15% do montante da receita afeta ao Município.

3

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade:

1. Que seja atribuída, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2008/A, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2012/A, de 28 de março, 15% do montante da receita afeta ao Município;
2. Que sejam abertas inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2018, devendo os eventuais interessados dirigir-se à Subunidade Orgânica Taxas, Licenças e Loteamentos até às 16H30 do dia 6 de abril de 2018 para efetuarem a inscrição;
3. Que a presente deliberação seja publicitada através de Edital e divulgada na Rádio e na página web do Município;
4. Os eventuais interessados deverão reunir as condições para emitir fatura/recibo das importâncias a receber;
5. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência de nomear para cada tourada, o Delegado Municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade.



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada da informação nº 47 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, nota justificativa, cronologia da empreitada, plano de pagamentos e cronograma financeiro, para a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada do "Parque de Estacionamento de Velas", conforme solicitado pelo adjudicatário, Pedro Serôdio E Engenharia, Lda., por ofício com referência nº 03-2018, datado de 31 de Janeiro passado.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade:

1 - Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada entre 1 e 31 de Março corrente, com a aplicação da sanção nos termos já anteriormente efetuados, sendo esta de cento e quarenta e nove euros (€ 149,00) por dia, durante 31 dias, o que corresponde o valor de quatro mil seiscentos e dezanove euros (€ 4.619,00), sugerindo o seu desconto aquando da realização do pagamento da próxima fatura, para regularização da situação em causa.

2 – Em caso de se verificar mais algum pedido de prorrogação da empreitada seja aplicada a sanção no valor de 2 por mil do valor total da empreitada, correspondendo a duzentos e noventa e oito euros (€ 298,00) por cada dia de atraso.

- Adenda aos projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de edifício de alojamento local (Processo nº 12/2015/8), nos Casteletes, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por São Jorge Spot – Alojamento, Lda.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, e com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura.

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

-----Paços do Município das Velas, 8 de Março de 2018.

O Vice-Presidente,

Marco Diocleciano Silva Almada

